



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

Considerando as festividades de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Comunique-se aos Nobres Edis;

Ibatiba, 19 de dezembro de 2024.

Marcus Rodrigo de Amorim Florindo

Presidente da Câmara